



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/07/2022

Valor Final:

R\$ 249,83

Número da Guia:

200.2022.642701

Número do Boleto:

200.4.22.42701/01

Via da Parte / Processo

866800000022 498309283188 520220731209 042242701011

Número do Processo: 0851720-34.2016.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 2.600,09

Promovente:

MERCIA CRISTIANE DA SILVA

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 08/07/2022

Valor da UFR: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 249,83

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 249,83

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 186,24
R\$ 62,08
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0851720-34.2016.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: MERCIA CRISTIANE DA SILVA

Promovido: MAPFRE

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 186,24
R\$ 62,08
R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2022.642701

Número do Boleto: 200.4.22.42701/01

Data da Emissão: 08/07/2022

Data Vencimento: 31/07/2022

UFR Vigente: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 249,83

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 249,83

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000022 498309283188 520220731209 042242701011



Pagar com PIX:

